

# Boletim de Compliance

## Comunicação com órgãos públicos e pessoas expostas politicamente

Julho/2025

A Coopanest-RN reafirma seu compromisso com a ética, a legalidade e a transparência nas relações com o setor público. Toda interação com órgãos e agentes públicos deve ser conduzida de forma institucional, com base em critérios técnicos e sempre em conformidade com a legislação vigente. **Apenas representantes formalmente autorizados pela Diretoria**, com ciência do Comitê de Compliance, podem atuar em nome da cooperativa, sempre de maneira clara, objetiva e impessoal.

As reuniões devem contar com, no mínimo, dois representantes, em observância ao princípio dos quatro olhos, e devem ser, preferencialmente, registradas por escrito e formalizadas por e-mail corporativo, com inclusão no log de interações. A linguagem utilizada deve ser adequada e profissional, evitando termos ambíguos, gírias ou informalidades.

É proibido oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos, PEPs ou seus relacionados, bem como fraudar licitações, utilizar intermediários para ocultar interesses ou realizar doações com finalidade política.

Qualquer tentativa de solicitação ou sugestão de vantagem indevida deve ser interrompida de imediato e comunicada ao Comitê de Compliance, por meio do Canal de Reportes disponível no site da Cooperativa. O mesmo procedimento se aplica a qualquer fato que possa indicar violação à presente política ou ato de improbidade.

Comitê de Compliance da Coopanest-RN